



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Quarta-feira 29 de maio de 2024.

EDIÇÃO: 265

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

##### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2024 – RH.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO/6ª (SEXTA) LISTAGEM, que avaliou o (s) funcionário (s), da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

##### HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013

##### 11ª CONVOCAÇÃO / 6ª LISTAGEM

##### ANEXO I DO DECRETO Nº 097/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	JOSIMAR EPIFANE CRUZ	201302293/1	04/05/2015
02	MARCELINO CARLOS DAS MERCÊS GONÇALVES	4989/2	06/04/2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2024 – RH.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) CONVOCAÇÃO/3ª (TERCEIRA) LISTAGEM, que avaliou o (s) funcionário (s), da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

##### HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013

##### 13ª CONVOCAÇÃO / 3ª LISTAGEM

##### ANEXO I DO DECRETO Nº 098/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

TÉCNICO EM ELETRICIDADE			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	BENEDITO HELISON ALMEIDA AMARAL	201302386/1	06/07/2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2024 – RH.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da 14ª (DÉCIMA QUARTA) CONVOCAÇÃO/13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LISTAGEM, que avaliou o (s) funcionário (s), da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

##### HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013

##### 14ª CONVOCAÇÃO / 13ª LISTAGEM

##### ANEXO I DO DECRETO Nº 099/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

ASSISTENTE SOCIAL			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	ALEXSANDRO DE VEREDINE GESSE JUNIOR	201302509/1	01/09/2015

AGENTE DE VIGILÂNCIA SAÚDE			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	ANDRESSA CRISTINA GONZALES LOPES	201302475/1	29/07/2015

AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	LUIS CARLOS DA SILVA NUNES	8911/2	01/09/2015

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	JOELMA MENDES LEÃO	2003/2	04/08/2015
02	MARIA ALAZIR DA COSTA RIBEIRO	201301202/2	30/07/2015

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM GEOGRAFIA			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	SAMARA DOS SANTOS BAIA	201302433/1	30/07/2015

**DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2024 – RH.**  
O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **15ª (DÉCIMA QUINTA) CONVOCAÇÃO/6ª (SEXTA) LISTAGEM**, que avaliou o (s) funcionário (s), da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

**15ª CONVOCAÇÃO / 6ª LISTAGEM**

**ANEXO I DO DECRETO Nº 100/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	MARGARETE SILVA DA SILVA	201302774/1	01/08/2016

**DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2024 – RH.**

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **18ª (DÉCIMA OITAVA) CONVOCAÇÃO/1ª (PRIMEIRA) LISTAGEM**, que avaliou o (s) funcionário (s), da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

**18ª CONVOCAÇÃO / 1ª LISTAGEM**

**ANEXO I DO DECRETO Nº 101/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	ROSIVAN DA SILVA PIMENTEL	9556/4	07/08/2019

**DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2024 – RH.**

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO/17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LISTAGEM**, que avaliou o (s) funcionário (s) em anexo, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

**1ª CONVOCAÇÃO / 17ª LISTAGEM**

**ANEXO I DO DECRETO Nº 102/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS  
INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	EDIELMA PINHEIRO DIAS	201302004/1	04/08/2014
02	ELANE KÁTIA DA COSTA	201301980/1	04/08/2014
03	NORMA LIDIA MACIEL MATOS	2834/2	05/05/2014

**DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2024 – RH.**

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO / 8ª (OITAVA) LISTAGEM**, que avaliou o (s) funcionário (s), da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

**2ª CONVOCAÇÃO / 8ª LISTAGEM**

**ANEXO I DO DECRETO Nº 103/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	RENÊ MARA COSTA MENDES	201301641/1	05/05/2014

**DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2024 – RH.**

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **4ª (QUARTA) CONVOCAÇÃO / 6ª (SEXTA) LISTAGEM**, que avaliou o (s) funcionário (s), da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

**4ª CONVOCAÇÃO / 6ª LISTAGEM**

**ANEXO I DO DECRETO Nº 104/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	LUIZ CARLOS BARROS HENDERSON E SILVA	201301788/1	01/07/2014

**DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2024 – RH.**

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **5ª (QUINTA) CONVOCAÇÃO / 10ª (DÉCIMA) LISTAGEM**, que avaliou o (s) funcionário (s), da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

**5ª CONVOCAÇÃO / 10ª LISTAGEM**

**ANEXO I DO DECRETO Nº 105/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	JEFFERSON JUNIOR NUNES COELHO	201301736/1	02/06/2014





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

## DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2024 – RH.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO**, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da 7ª (SÉTIMA) CONVOCAÇÃO/16ª (DÉCIMA SEXTA) LISTAGEM, que avaliou o (s) funcionário (s), da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, instituída para esses fins.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

**7ª CONVOCAÇÃO / 16ª LISTAGEM**

**ANEXO I DO DECRETO Nº 106/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	JOSÉ MULLER DOS SANTOS MONTEIRO	201301956/1	04/08/2014

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	ROSANGELA XAVIER DE SOUSA	201300448/2	04/08/2014

## DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2024.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

### DECRETA:

**Art. 1º**. NOMEAR, o (a) Sr. (a), JEREMIAS VULCAO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 675\*\*\* PC/PA e CPF nº 012.\*\*\* \*\*\*, para o cargo em comissão de **SUB COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art.2º**- Este Decreto entra em vigor no dia 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 28 de maio de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.PE.045/2022-PMC.**  
Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP. Contratada: AGRO PASTORIL ARARI EIRELI, CNPJ Nº 04.863.031/0001-27. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no VALOR TOTAL de **R\$ 3.726,51**. Ordenador: **JESSICA WANZELER DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 – PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50, com base no ART. 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZA** a **DISPENSA** de licitação cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE POSTAGEM POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS, CONFORME A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0001-03, Valor Total R\$ 50.000,00.** Data da Autorização: 23/05/2024. **VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá. Ordenadores de Despesas.**

## EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE POSTAGEM POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS, CONFORME A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.06/2024 – PMC.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50.** Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0001-03, Valor Total R\$ 50.000,00.** Vigência: 23/05/2024 à 23/05/2025. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.**

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEAC, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SRP Nº 005/2023 – SEAC – SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICLAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.** Contratada: **NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.352.691/0001-68.** Ordenadora: **JESSICA WANZELER DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

## EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.05/2024 –PMC.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46.** Contratada: **NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.352.691/0001-68.** Objeto: **ADESÃO DE ATA PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Total R\$ R\$ 3.564.000,00.** Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025. Ordenador: **JESSICA WANZELER DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária



**VICTOR CORREA CASSIANO**

PREFEITO

**ÊNIO DE CARVALHO**

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: [diariooficialcameta@gmail.com](mailto:diariooficialcameta@gmail.com)